DIARIO REGIONAL

Publicado em 19/11/2022 - 06:28

Prefeitura de São Caetano renegocia débitos de munícipes em até 60 vezes

SÃO CAETANO

Prefeitura inicia programa de parcelamento de dívidas 2022

A Prefeitura de São Caetano deu início ao Programa de Parcelamento de Débitos 2022. A iniciativa oferece condições diferenciadas para os contribuintes regularizarem débitos em atraso. Os interessados em aderir ao PPD devem comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro). **Página 4**

Prefeitura de São Caetano renegocia débitos de munícipes em até 60 vezes

Quanto menor o número de parcelas do acordo, maior o desconto, que pode chegar a 100% dos juros e da multa moratória para os pagamentos à vista

A Prefeitura de São Caetano iniciou ontem (18) Programa de Parcelamento de Débitos (PPD) 2022. A iniciativa oferece condições diferenciadas para que contribuintes regularizem seus débitos em atraso e fiquem em dia com a municipalidade, incluindo a inadimplência dos parcelamentos realizados ao longo dos últimos dois anos.

Os interessados em aderir ao PPD devem comparecer ao Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651 – Centro). Os valores devidos e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

Os pagamentos poderão ser feitos à vista ou em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto concedido, que será de 100% dos juros e multa para quitação à vista.

O programa também anistia débitos de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, cujos valores totais consolidados em 31 de dezembro de 2021 sejam de até R$ 100.

A adesão ao PPD 2022 poderá ser feita até 17 de dezembro. Não poderão ser incluídos multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

Os descontos variam de 100% nos juros e na multa para quitação à vista em cota única até 70% para pagamento em 49 a 60 vezes, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 100.

Débitos principais acima de R$ 50 mil – sem considerar juros, multa e honorários advocatícios – podem ser parcelados em até 24 vezes, com desconto de 100% nos juros e na multa.

Também foram publicados no Diário Oficial Eletrônico o PPD do Saesa e o Programa de Regularização de Débitos (PRD) da USCS. Demais informações podem ser conferidas no site diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br. (Reportagem Local)

Divulgação/PMSCS

Adesão ao PPD 2022 deve ser feita no Atende Fácil

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

Seção: Economia **Pagina:** Capa + página 4

Copyright © Clipclap 2025.